

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021**  
**Processo de Licitação nº 452/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, à contratação de empresa para fornecimento de material para conserto do Rolo Compactador Power ZZ.

A contratação será com a empresa **ROLABRAS ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.767.506/0001-70**, com sede na Avenida Farrapos, nº. 1269, Bairro Floresta, Anexo A, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90.220-005, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para fornecimento de material para conserto do Rolo Compactador Power ZZ, pois o mesmo apresenta problemas de funcionamento, segue relação de itens:

**Materiais:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	NJ 324 ROLAMENTO 120X260X55 COM ALOJAMENTO EM BRONZE	UN	4	4.324,00	17.296,00
<b>Total R\$</b>				<b>17.296,00</b>	

**Total da Solicitação: 17.296,00**

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;  
2027 – Renovação, Conservação e Manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos da Secretaria Municipal de Obras;  
339030000000 – Material de consumo.  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor a ser pago será de **R\$ 17.296,00** (dezessete mil duzentos e noventa e seis reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 06 (seis) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 070/2021.

Caseiros - RS, 25 de novembro de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LEO CESAR TESSARO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 070/2021
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 17.296,00 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para fornecimento de material para conserto do Rolo Compactador Power ZZ, pois o mesmo apresenta problemas de funcionamento.

Caseiros/RS, 25 de novembro de 2021.

**LEO CESAR TESSARO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 25 de novembro de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2021**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 070/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **ROLABRAS ROLAMENTOS E PECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 07.767.506/0001-70**, com sede na Avenida Farrapos, n°. 1269, Bairro Floresta, Anexo A, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90.220-005. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para fornecimento de material para conserto do Rolo Compactador Power ZZ, pois o mesmo apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de R\$ 17.296,00. Caseiros/RS, 25/11/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro,**  
Prefeito Municipal.